

Nesta Edição:

- Comissão de Assuntos Econômicos rejeita livre concorrência nos serviços de praticagem;
- Comissão de Assuntos Econômicos rejeita a extinção da contribuição adicional de 10% incidente sobre os depósitos referente ao FGTS em caso de despedida sem justa causa;

## CAE rejeita livre concorrência nos serviços de praticagem

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal rejeitou hoje o PLS 117/2010, que estabelece que a praticagem deve ser mantida sem caráter de exclusividade pela Administração do Porto, sendo livre o seu exercício privado. Veda ao Poder Público o estabelecimento de normas de limitação à oferta ou restrição à concorrência do serviço.

De acordo com o projeto, a habilitação dos práticos será controlada pelo Poder Público. Será concedida, mediante exame teórico e prático, pelo período de cinco anos, sem limitação de vagas, para cada zona de praticagem. A renovação da habilitação de prático também será condicionada à aprovação em exames específicos. O projeto ainda revoga dispositivos da Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário – LESTA (Lei n. 9.537/1997) que determinam que: a autoridade marítima pode estabelecer o número de práticos necessários para cada zona de praticagem e fixar preço do serviço; e o prático não pode se recusar à prestação do serviço de praticagem, sob pena de suspensão ou cancelamento do certificado de habilitação.

O relator do projeto na CAE, Sen. Vital do Rêgo (PMDB/PB), não estava presente durante a reunião. Foi designado relator *ad hoc* o Sen. Lindbergh Farias (PT/RJ), que manteve o parecer anteriormente apresentado pelo relator, concluindo pela rejeição do projeto.

A CNI é favorável ao projeto, pois entende que, ao permitir a livre concorrência na atividade de praticagem, o projeto assegura a competição na oferta desse serviço, diminuindo, por consequência, os custos portuários e aumentando a competitividade dos produtos exportados e reduzindo os custos das mercadorias importadas. Além disso, o projeto não representa riscos à segurança na navegação, na medida em que estabelece uma espécie de livre concorrência no serviço, mas com o controle necessário em razão do grau de relevância da atividade, na medida em que exige a habilitação pelo Poder Público para que qualquer profissional possa oferecer seus serviços de praticagem.

O projeto ainda será apreciado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Serviços de Infraestrutura (CI).

## panel

### ■ Senador Luiz Henrique apresenta relatório sobre o Código Florestal na CCJ.

O senador Luiz Henrique (PMDB/SC) apresenta nesta quarta-feira, dia 31 de agosto, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal, seu relatório sobre o PLC 30/2011 – Novo Código Florestal.

Como antecipado, seu parecer concentrou-se nos aspectos de constitucionalidade e juridicidade, e é apresentado sob a forma de emenda substitutiva global. Dentre os aspectos positivos do relatório destaca-se a re-inclusão das hipóteses de utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental no artigo das definições, defendida pelo setor produtivo como forma de dar segurança jurídica ao texto.

O senador acredita ser possível deliberar a respeito do mesmo no dia 06 de setembro. Após votação na CCJ, o texto seguirá para exame das comissões de Ciência e Tecnologia (CCT) e de Agricultura (CRA), onde Luiz Henrique também é relator, e para a Comissão de Meio Ambiente (CMA), onde será relatado pelo senador Jorge Viana (PT-AC).

## Comissão de Assuntos Econômicos rejeita a extinção da contribuição adicional de 10% incidente sobre os depósitos referente ao FGTS em caso de despedida sem justa causa.

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou, hoje, parecer do relator senador Humberto Costa (PT/PE) pela rejeição do PLS-C 373/07, de autoria do senador Raimundo Colombo (PFL/SC), que “revoga o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que instituiu contribuições sociais e autorizou créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)”.

Em síntese, o projeto intenta revogar o adicional de 10% na multa rescisória sobre o FGTS.

A CNI tem posição convergente sobre esse projeto, eis que desonera as empresas de custos, a princípio permanentes, ao fixar um período fixo de vigência para a contribuição de 10% sobre os depósitos do FGTS, paga pelo empregador, na despedida sem justa causa. A fixação do prazo de vigência dessa contribuição corrige a omissão da LC 110/01, que a instituiu e não deixou explícito seu caráter provisório. Tal medida faz com que os empregadores antevejam uma redução dos encargos sociais e trabalhistas, o que impacta positivamente na contratação formal de trabalhadores, na produtividade e na competitividade da empresa.

A proposição legislativa segue agora para Plenário.

## FIEAM participará de debates do Código Florestal no Senado

A Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado Federal aprovou requerimento de autoria da senadora Vanessa Graziotin (PCdoB/DF) com o objetivo de incluir o nome do senhor Moysés Israel, membro da CGFLOR (Comissão de Gestão de Florestas Públicas) e Presidente do Sindicato das Indústrias de Madeiras Compensadas e Laminadas no Estado do Amazonas, representando a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM, no ciclo de debates promovido pela Comissão sobre o novo Código Florestal. A audiência pública ainda não tem data marcada.

## panel

### ■ Instalada a Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas – CMMC.

A instalação da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas - CMMC ocorreu nesta terça-feira, com a eleição do senador Sérgio Souza (PMDB/PR) como presidente e do deputado Alfredo Sirkis (PV/RJ) como vice-presidente; o relator será eleito posteriormente.

Na próxima reunião da CMMC, dia 14 de setembro às 11hs, será recebido o embaixador Luiz Figueiredo Machado, do Departamento do Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores.

Ele fará uma apresentação sobre a posição brasileira para a Conferência das Partes Convenção-Quadro da ONU sobre Mudança do Clima (COP-17), na África do Sul, a partir de 28 de novembro.

Em outra reunião, ainda a ser marcada, serão recebidos representantes dos Ministérios do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, além do embaixador André Correia do Lago.